ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.305 de 03 de março de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.217,01 (OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.217,01 (oito mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), com a seguinte descrição:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0046 – Assistência Social Geral
1026 – FEAS 2010 – Rede de Proteção Social Básica
1107 – FEAS 2010
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....R$ 7.687,01
4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 529,80
Total.....R$ 8.217,01

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, do Programa FEAS 2010.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de março de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.